



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 25/07/2023, Edição nº 6063, Página nº 04

PORTARIA Nº 261/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diária a servidora abaixo listada:

I – Gladis Roseli Lovatto Silva, matrícula nº 61492-02, ocupante do cargo de enfermeira que participará de reunião a ser realizada no auditório do CISCOPAR, em Toledo – PR, para tratar do debate das ações e serviços da rede materno-infantil e da atenção primária em saúde, conforme ofício circular nº 346/2023/DIR/20RS, em Toledo – PR, na cidade de Toledo, no período de 26 de julho, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$50,97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito